ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

A hora regimental do segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Pilar do Sul para a 1ª Sessão Ordinária realizada no presente ano legislativo, a qual iniciou com a presença dos membros da Mesa Diretora Vereadores: **Marcos Fábio Miguel dos Santos** – Presidente, **Marcos Augusto de Góis Vieira** – Vice-Presidente, **Cristina Gomes Brisola Vieira** – 1ª Secretária, **Luiz Antonio de Proença** – 2º Secretário e Vereadores: **Agnaldo Silvestre da Cruz, Antonio José de Matos, João Batista de Moraes, Jorge Takashi Iriyama, Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto, Luiz Antonio Brisola e Miguel Pereira Domingues.** Com o número legal, o Senhor Presidente da Câmara: Marcos Fábio iniciou a Sessão Ordinária solicitando ao Vereador Agnaldo Silvestre que fizesse a leitura da Bíblia. A seguir, o Senhor Presidente convidou a 1ª Secretária: Vereadora Cristina Brisola e o 2º Secretário: Vereador Luiz Proença para fazerem a leitura das matérias da presente sessão. **LEITURA** da Ata da 5ª Sessão Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2015 que submetida à votação, foi APROVADA por unanimidade de votos, assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Diretora presentes. **Leitura** das **Correspondências RECEBIDAS**, tais como: ofícios da Prefeitura Municipal: solicitando a prorrogação do prazo para apresentação da resposta aos Requerimentos nº 102/2015 e 103/2015, outros em resposta aos Requerimentos nº 66/2015, 99/2015, 100/2015, 101/2015, 102/2015, 103/2015 e 104/2015, e outro informando a intervenção ocorrida na Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul; ofício da Caixa Econômica Federal, informando a celebração de contrato de repasse; convite do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para a Sessão Solene de Posse dos novos dirigentes; convite da Rede Social para Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente para a próxima reunião do grupo; convites da Prefeitura Municipal de Sorocaba para o evento de entrega de obras, para o Baile de Carnaval da Melhor Idade e para a Matinê de Carnaval do Parque dos Espanhóis. As correspondências serão arquivadas na Secretaria da Câmara e estarão à disposição dos Senhores Vereadores. **Leitura** das mensagens justificativas das **PROPOSITURAS RECEBIDAS: Projeto de Lei Complementar nº 1/2016** - Altera a Lei Complementar nº 274/2014; **Projeto de Lei nº 1/2016** - Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público - Estrada Simone Nogueira da Costa; **Projeto de Lei nº 2/2016** - Dispõe sobre a denominação de Sistema de Lazer - Praça de Lazer

Felipe Santos Correa; **Projeto de Lei nº 3/2016** - Regulamenta as normas e os procedimentos para a celebração, execução e prestação de contas de convênio, acordo, cooperação e instrumentos similares, dos recursos transferidos pela Administração Pública Direta e Indireta do município de Pilar do Sul às Entidades Privadas sem fins lucrativos; **Projeto de Lei nº 4/2016** - Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público - Estrada Milton Morales; **Projeto de Lei nº 5/2016** - Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público - Estrada Presbítero Noé Dias de Oliveira; **Projeto de Lei nº 6/2016** - Dispõe sobre a delimitação do Perímetro Urbano do Município e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 7/2016** - Estabelece regras de segurança para posse e condução responsável de cães pelas vias públicas do município de Pilar do Sul e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2016** - Dispõe sobre o acesso à informação no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências. As proposituras serão enviadas às Comissões para estudo e apresentação de parecer. Na sequência, foram deliberados os seguintes **Requerimentos**: **Requerimento nº 1/2016** – de autoria do Vereador João Batista que requereu: 1) Qual o motivo do não cumprimento da solicitação feita por meio da Indicação nº 277, datada de 03 de agosto de 2015, que solicitava a tomada das devidas providências quanto a cerca que fora construída ilegalmente e o cavalo mantido também de forma irregular na Rua Marcolino Gomes de Oliveira esquina com a Rua Maria Conceição Válio, no bairro Jardim Campestre II? Submetido em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento nº 2/2016** – de autoria do Vereador Antonio Matos que requereu: 1) Informações acerca do fechamento (montes de areia trazidos pela Prefeitura Municipal) da Rua Jose Irineu Mendes (antiga Rua 43, esquina com a Rua 41), no bairro Chácaras Reunidas. É necessário também remessa dos documentos que formalizaram o fechamento da rua mencionada acima. Submetido em discussão, fez uso da palavra o Vereador Antonio Matos, logo após foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento nº 3/2016** – de autoria do Vereador Marcos Augusto que requereu as seguintes informações sobre o Decreto nº 3173/2015 (Decreto de intervenção na Santa Casa): 1) Conforme se observa do Decreto, foi informado como justificativa à intervenção na Santa Casa, que o Sr. Provedor da Associação entregaria os serviços a partir de 01 de janeiro de 2016, conforme consta expressamente em Ata de Reunião. Foi realizada a entrega dos serviços prestados pelo Sr. Provedor da Associação ao Município em 01 de janeiro de 2016, conforme previsto na Ata de Reunião? Quais medidas o Município está realizando para tal ato? 2) Conforme se observa do Decreto, foi informado como justificativa à intervenção na Santa Casa que o Conselho Municipal de Saúde encontrou incongruências nos lançamentos

feitos pela administração da Santa Casa, especialmente nos itens "folha de pagamento", "receitas advindas de aplicações financeiras" entre outros. Foram comprovadas tais incongruências? Quais medidas foram e/ou estão sendo tomadas pelo Município diante de tal ilegalidade? 3) Conforme se observa do Decreto, foi informado como justificativa à intervenção na Santa Casa que houve a retirada de um médico no pronto socorro. O Município após a intervenção recompôs o quadro de médico? 4) Conforme se observa do Decreto, foi informado como justificativa à intervenção na Santa Casa que há funcionários contratados que são parentes de membros da Diretoria, o que ofende o artigo 4º da lei municipal 2875/13. O que o Município fez ou está fazendo sobre isso? Quais medidas foram tomadas sobre essa ilegalidade? 5) no artigo 3º do Decreto, há menção que o Poder Executivo municipal garantirá a continuidade da prestação dos serviços hospitalares e implantará novo modelo de gestão. O Poder Executivo está garantindo a continuidade na prestação dos serviços? Como? Qual valor, até a presente data, que o Município gastou com os serviços médicos? Qual valor no mesmo período do ano anterior o Município havia gastado com a Santa Casa? Qual o modelo de gestão novo que foi implantado pelo Município? 6) O artigo 10 do Decreto diz que a Comissão Intervencionista poderá contratar consultoria especialidade em gestão de sistemas de saúde para implantação de um novo modelo de gestão. Houve a contratação de uma empresa de consultoria? Se sim, informar os dados da empresa completos, inclusive com cópia de seu contrato social e alterações. Qual o valor da contratação? Qual modelo de gestão que se pretende implantar? 7) Qual a situação da intervenção do Município na Santa Casa, no tocante contabilidade, contratação de médicos, atendimento à população, enfim, quais despesas foram realizadas pelo Município até a presente data com a intervenção? 8) Qual a situação do contrato entre o Município e a Santa Casa? 9) A Santa Casa tomou alguma medida contra o Decreto intervencionista? 10) Na ementa do Decreto, em sua parte final, como fundamento para a intervenção utiliza-se a regularização, organização e manutenção do serviço hospitalar. O Município já realizou tais atos? Quais foram as regularizações? Quais foram as organizações? Quais foram as manutenções? Enfim, o que o Município fez até a presente data que justifique a permanência da intervenção? 11) Por fim, solicito seja encaminhado cópia de ato, portaria, resolução, enfim, todo e qualquer ato normativo realizado pelos interventores da Santa Casa. Submetido em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, foi deliberada a seguinte **INDICAÇÃO: Indicação nº 1/2016** – de autoria do Vereador Antonio Matos: indicando à Senhora Prefeita para que, junto a Secretaria competente, estude a construção de uma nova travessia no canteiro da Avenida Papa João XXIII

para que haja mais fluência no trânsito, assim para quem vem da Avenida José de Nobrega e não precise fazer a conversão para subir a referida avenida. Submetida em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Antonio Matos e Luiz Brisola, logo após, foi submetida em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Foram feitas as leituras das seguintes **INDICAÇÕES**: **Indicação nº 2/2016** – de autoria do Vereador João Batista: indicando à Senhora Prefeita para que, junto à Secretaria competente, realize melhorias com máquina patrol e pedregulhamento na Estrada Maria dos Prazeres Oliveira Queiroz (que vai para o Caxangá), no bairro Turvo; **Indicação nº 3/2016** – de autoria do Vereador Marcos Augusto: indicando à Senhora Prefeita para que, junto à Secretaria competente, providencie a reforma geral no Cemitério São João Batista; **Indicação nº 4/2016** – de autoria do Vereador Marcos Fábio: indicando à Senhora Prefeita para que, junto à Secretaria competente, providencie o conserto de toda extensão da calçada da Avenida Miguel Petrere atrás do Estádio Municipal; **Indicação nº 5/2016** – de autoria do Vereador João Batista: indicando à Senhora Prefeita para que, junto à Secretaria competente, providencie a reforma no Posto de Saúde Cecília Urias de Moura (PAM I), no bairro Jardim Nova Pilar, com a construção de duas janelas na recepção e que seja colocada nova porta no banheiro que os pacientes utilizam; **Indicação nº 6/2016** – de autoria dos Vereadores Cristina Brisola e Miguel Pereira: indicando à Senhora Prefeita para que, junto à Secretaria competente, providencie a limpeza do Centro Esportivo Antonio Lacerda Neto (Buracanã), no bairro Jardim Primavera; **Indicação nº 7/2016** – de autoria da Vereadora Cristina Brisola: indicando à Senhora Prefeita para que, junto à Secretaria competente, providencie a limpeza do trevo que dá acesso ao bairro Pombal; **Indicação nº 8/2016** – de autoria da Vereadora Cristina Brisola: indicando à Senhora Prefeita para que, junto à Secretaria competente, providencie a limpeza do canteiro central da Avenida Presbítero Jovino Gomes Ribeiro; **Indicação nº 9/2016** – de autoria da Vereadora Karla Pagianotto: indicando à Senhora Prefeita para que, junto à Secretaria providencie a colocação de placas de advertência na pista de caminhada que servirão como alerta para uso obrigatório de coleiras e guias de condução de determinadas raças de cães durante passeios em locais públicos; **Indicação nº 10/2016** – de autoria da Vereadora Karla Pagianotto: indicando à Senhora Prefeita para que, junto à Secretaria competente, providencie a limpeza dos matos em torno da Rua Maria Conceição Válio (em frente ao Condomínio Portal do Lago); **Indicação nº 11/2016** – de autoria dos Vereadores João Batista e Miguel Pereira: indicando à Senhora Prefeita para que, junto à Secretaria competente, realize a retirada de entulhos e limpeza dos terrenos da prefeitura; **Indicação nº 12/2016** – de autoria do Vereador Luiz Brisola: indicando à Senhora Prefeita para que,

junto à Secretaria competente, entre em contato com o órgão competente para implantar um Posto Operacional da Polícia Rodoviária Estadual na Rodovia SP 264, entre Pilar do Sul e Salto de Pirapora; **Indicação nº 13/2016** – de autoria do Vereador Antonio Matos: indicando à Senhora Prefeita para que, junto à Secretaria competente, providencie o conserto do semáforo do cruzamento entre os logradouros Rua Kenkiti Shimomoto e Avenida Miguel Petrere; **Indicação nº 14/2016** – de autoria do Vereador João Batista: indicando à Senhora Prefeita para que, junto à Secretaria competente, realize melhorias com máquina patrol e pedregulhamento na estrada do bairro Água Doce. As indicações serão enviadas à Senhora Prefeita através de ofício. Encerradas as matérias do Expediente, o Senhor Presidente franqueou em **Tribuna Livre** a palavra ao Vereador que desejasse fazer uso, assim foi procedido pelos Vereadores João Batista, Antonio Matos, Agnaldo Silvestre, Cristina Brisola, Marcos Augusto e Luiz Brisola. Ninguém mais fazendo uso e não havendo matéria para a **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente franqueou a palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, assim foi procedido pelos Vereadores João Batista, Luiz Proença e Karla Pagianotto. Não havendo mais quem utilizasse, pelo que o Senhor Presidente agradeceu ao público presente e aos Senhores Vereadores, e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Lucas de Góes Vieira Junior, Diretor Legislativo, lavrei a presente Ata sob a superintendência da 1ª Secretária.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016.

AUSENTE NA SESSÃO DE APROVAÇÃO. 11/02/2016

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Presidente

MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA
Vice-Presidente

CRISTINA GOMES BRISOLA VIEIRA
1ª Secretária

LUIZ ANTONIO DE PROENÇA
2º Secretário